



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), presta os seguintes esclarecimentos em relação ao comunicado do Comando de Greve/Associação dos Docentes da Unimontes (Adunimontes), datado de 22 de fevereiro de 2018, sobre promoção por escolaridade – após o período de estágio probatório:

1 - Quanto aos questionamentos sobre a possibilidade de os professores progredirem na carreira após o estágio probatório, a DDRH deixou claro que a legislação que trata da matéria exigia uma avaliação satisfatória de desempenho individual após o período de estágio probatório. Também foi esclarecido que a situação é considerada injusta, sendo que, inclusive, a DDRH encaminhou para apreciação da Procuradoria da Universidade uma nova redação para a Lei da Carreira - que posteriormente seria apresentada ao Governo do Estado - que possibilitaria a promoção imediatamente após o período de estágio probatório.

2 - Sobre o fato de tal promoção ter ocorrido na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), logo após o período de estágio probatório, a manifestação foi da adoção do mesmo procedimento por parte da Unimontes.

3 - Não há que se falar em prejuízo aos docentes em estágio probatório sem a efetivação do fato, uma vez que as primeiras promoções só ocorrerão a partir de novembro de 2018, situação que, uma vez mais - diferente do exposto no comunicado do Comando de Greve/ Adunimontes - demonstra a proatividade da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos em resolver a questão de forma a não gerar nenhum prejuízo aos professores da Universidade.

4 - Sobre o tempo de oito anos para o alcance da promoção por escolaridade, essa foi uma questão específica apresentada pelo presidente da Adunimontes que questionou como ficaria o caso particular de um professor detentor do título de doutor ter tomado posse em cargo do nível VI. Prontamente foi informado ao mesmo que, em razão de o professor em questão estar no primeiro nível correspondente à sua titulação, só terá, nos termos da legislação vigente, promoção 5 (cinco) anos após a conclusão do estágio probatório.

5 - A Reitoria reafirma o compromisso e a disposição de trabalhar em prol da melhoria da situação dos servidores da Universidade, ainda que muitos, por desconhecimento e/ou por distorção dos fatos, tentem imprimir outra imagem da Unimontes em relação à concessão dos direitos dos servidores.

Por fim, é imprescindível ressaltar que o espaço universitário é democrático e esta Reitoria defende a prevalência da verdade, que SEMPRE deve pautar as nossas relações e ações.

Montes Claros, 26 de fevereiro de 2018